



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – COLINA/SP Quadriênio 2021/2025

LEI MUNICIPAL Nº 2.235 de fevereiro de 2.001 e PORTARIA Nº 436 de 30 de agosto de 2.021.

Ata nº. 02/2024 – Reunião do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Colina/SP – Quadriênio 2021/2025.

Ao primeiro dia do mês de março de 2024, às nove horas e trinta minutos, no auditório da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, à Rua Sete de Setembro nº 606 no Centro em Colina/SP, reuniram-se os representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, Quadriênio 30 de agosto de 2021 a 29 de agosto de 2025. A reunião foi presidida pela Sra. Marisabel Gonçalves Moreira Fertonani e contou com as participações da Engenheira de Alimentos gestora da Central Municipal de Alimentação, Sra. Aline Piai Paro Gharibian, da Nutricionista responsável pelo PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar no município, Sra. Mariane da Silva Fulaneti, da responsável pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura designada, Sra. Elizabeth Milani Neme e dos funcionários Gabriel Sarti Maciel e Anderson da Cruz Alves Lima, responsáveis pelo Controle Interno da Prefeitura. A Sra. Marisabel iniciou a reunião apresentando aos conselheiros a liberação da primeira parcela do recurso do PNAE pelo FNDE, no mês de fevereiro, no valor de R\$ 52.772,00 (Cinquenta e dois mil e setecentos e setenta e dois reais). A seguir a Sra. Marisabel reiterou que não houve alteração dos valores per capita do PNAE repassados pela União a estados e municípios para o exercício, permanecendo então as per capita/aluno/dia: Creche R\$ 1,07; Pré-escola R\$ 0,53; Ensino Fundamental e Médio: R\$ 0,36; Educação de Jovens e Adultos: R\$ 0,32; Ensino integral: R\$ 1,07; e Atendimento Educacional Especializado no contraturno: R\$ 0,53, destacando que esse repasse é feito diretamente aos estados e municípios, com base no Censo Escolar realizado no ano anterior ao do atendimento, e que 30% do valor repassado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE deve ser investido na compra direta de produtos da agricultura familiar, medida que estimula o desenvolvimento econômico e sustentável das comunidades. Dando sequência a Sra. Marisabel informou acerca da continuidade do Convênio da Alimentação Escolar com o Governo do Estado de São Paulo/SEDUC para o fornecimento da alimentação escolar para os alunos da EEEI “Prof. Darcy Silveira Vaz”, reiterando que o município continua cedendo à escola estadual 3 (três) servidores municipais (Adelaine Silva Rocha, Maiara Ortelan Pereira e Maicon Capeli) para atender as atividades de distribuição da alimentação aos alunos e a higienização dos utensílios utilizados, bem como fornecendo a cota de 2 (dois) botijões de gás de cozinha P45 por ano para o aquecimento da alimentação escolar para os alunos do período noturno, sendo que a Sra. Elizabeth informou que o Sr. Prefeito, atendendo a deliberação do CAE local acerca do Convênio da Alimentação com o Estado, participou de reunião em novembro último na SEDUC SP para discutir a proposta de reajuste do Convênio da Alimentação Escolar, sendo corrigidos os valores per capita de R\$ 1,34 para R\$ 1,60 do ensino regular e de R\$ 3,93 para R\$ 5,50 do ensino integral, dessa forma reajustando o valor do convênio que em 2023 foi de R\$ 250.972,00 (Duzentos e cinquenta mil, novecentos e setenta e dois reais) para R\$ 445.560,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e sessenta reais) para a vigência 01/02/2024 a 31/01/2025, conforme publicado no DOE de 02/02/2024 pág. 57, para atendimento de 93 alunos do período regular e de 378 alunos do período integral da EEEI “Prof. Darcy Silveira Vaz”. Na sequência a Sra. Marisabel apresentou o cardápio da merenda escolar do mês de março e após fez a leitura do Informe CAE nº 01/2024 sobre os 30 anos de atuação dos conselhos de alimentação escolar da Coordenação Geral do PNAE do FNDE. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Marisabel agradeceu a todos pela presença e deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, redigida por mim, Drieli Pessim, que depois de lida e achada conforme foi assinada pelos presentes. Colina, 1º de março de 2024.

Marisabel G.M.F.

MARISABEL GONÇALVES MOREIRA FERTONANI
Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar
Quadriênio 2021/2025